



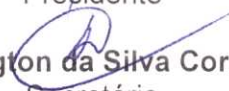
**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E
DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL**

Fundado em 18 de agosto de 1983 - CNPJ: 00.686.279/0001-09
SDS Ed. Boulevard Center, Sala 102 – CEP: 70391-900 – Brasília – DF.
Telefone: (61) 3323-5048 – E-mail: sitramicodf@gmail.com

Ata da Assembleia Extraordinária dos empregados nas Empresas de Lavagem, Lubrificação e Troca de Óleo de Veículos no Distrito Federal, realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, às 09:30, em segunda e última convocação, no SDS Ed. Boulevard Center na Sala 102, 1º andar, em Brasília-DF, conforme boletim nº 006/2025

Aos dias vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, não tendo havido quorum em primeira convocação às 09 horas, e em segunda convocação às 09h30min, no SDS Ed. Boulevard Center na Sala 102, 1º andar, em Brasília-DF, com a presença de 10 (dez) integrantes da categoria, conforme lista de presença, realizou-se a Assembléia Extraordinária dos empregados das Empresas de Lavagem; Lubrificação e Troca de Óleo no Distrito Federal, conforme boletim 006/2025. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente da Entidade, Sr. Donizete Ildefonso de Lima, que solicitou ao secretário, Wellington da Silva Correia, que procedesse a leitura do boletim de convocação, no que foi atendido, cuja Ordem do Dia, assim, se desenvolveu: a) Apresentação, discussão e aprovação de Proposta final apresentada **PELA AS EMPRESA DE LAVAGENS, LUBRIFICAÇÃO E TROCA DE OLEO DE VEICULOS NO DISTRITO FEDERAL**, sendo as Lavagens a seguir: **LAVAJATO ABADIO LTDA - ME, CNPJ Nº 72.627.052/0001-01, LEGALEGO SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ n. 11.886.258/0001-53, LAVA JATO LIMP CAR 148DF EIRELI, CNPJ n. 27.254.534/0001-09, LAVA RAPIDO JAPINHA LTDA 51.730.879/0001-68, ORLANDO JOSE DA SILVA LAVA JATO - ME, CNPJ Nº 05.559.762/0001-46, PRO CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA 33.708.245/0001-27**, para renovação da (ACT) Acordo Coletiva de Trabalho, com vigência de 1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026. Após a distribuição da proposta apresentada com os presentes, foi procedida a sua leitura pelo secretário, sendo a proposta apresentada com reajuste nos salários a partir de 1º de Março de 2025 o percentual de 7,5% (Sete e meio por cento) e o valor do vale Refeição R\$21,00 (vinte e um reais), sendo respondidas todas as indagações do plenário, que se deu por satisfeito, não tendo havido emendas, inclusões, supressões ou destaques. Pelo presidente foi explicado que a votação se daria por escrutínio secreto, através de cédula única com os dizeres “APROVO” e “NÃO APROVO”. Foi escolhido pelo plenário, para escrutinador, o companheiro Jozinaldo Paiva de Souza. Ao final da votação, apurados os votos, verificou-se que a proposta em anexo, foi aprovada por unanimidade, não se registrando protestos ou recursos em relação ao processo de votação e seu resultado. Em seguida, passou-se para item “b” da ordem do dia: aprovação da contribuição assistencial de toda a categoria, nos termos da alínea “e”, artigo 513 da CLT com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente de todos os empregados. Foi explicado pelo Presidente a importância da contribuição assistencial para o sustento do Sindicato. Como ninguém quis fazer uso da palavra, passou-se a votação da proposta, por escrutínio secreto, por meio de cédula única com os dizeres: “APROVO” e “NÃO APROVO”. Feita a apuração pelo mesmo escrutinador, constatou-se a aprovação unânime da proposta de contribuição assistencial no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) a ser descontada da remuneração percebida no mês de março de 2025 de cada empregado beneficiado pela celebração da (ACT) Acordo Coletiva de Trabalho, fica facultado o direito de oposição, aos empregados não sindicalizados, no prazo de 10 (dez) a partir do registro do presente Acordo Coletivo de Trabalho junto ao Ministério de Trabalho e Emprego- MTE, que deverá ser manifestada pessoalmente e individualmente de próprio punho do trabalhador, perante o SITRAMICO-DF. Não havendo nada mais para ser tratado, os trabalhos foram encerrados às 11h10min, tendo eu, Wellington da Silva Correia, secretário da Entidade, lavrado a presente ata que após de ser lida e aprovada, vai assinada por mim, e pelo Presidente, Sr. Donizete Ildefonso de Lima. Brasília – DF. 24 de fevereiro de 2025.


Donizete Ildefonso de Lima
Presidente


Wellington da Silva Correia
Secretário